



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA Nº 158/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1.472/IFSP, de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Cleber Luiz da Cunha, SIAPE 2292***, para a Coordenação Pedagógica Local das turmas do Programa PartiulF no Campus Presidente Epitácio.

Art. 2º Estabelecer o regime de 10 (dez) horas semanais para a Coordenação Pedagógica Local, destinadas exclusivamente ao atendimento das demandas do Programa PartiulF.

Parágrafo único. A carga horária de que trata este artigo será cumprida de forma suplementar à jornada de trabalho habitual do servidor, observada a regulamentação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 29/12/2025 11:08:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1092820

Código de Autenticação: 6c342dc651

